



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 79/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 2358, CEP 85.301-060, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Antonio Oliveira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.283.870-5/PR e CPF/MF sob o nº. 603.112.829-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CATALIZADOR NORMAL PU 250 ML	LAZZURIL	UN	300,00	24,65	7.395,00
1	2	MASSA POLIÉSTER 900 GRAMAS	LAZZURIL	UN	200,00	35,85	7.170,00
1	3	COLA PLÁSTICA 1 KG	2001	UN	100,00	22,85	2.285,00
1	4	PRIMER PU REF. 4.1 C/CATALIZADOR 900 ML	2001	UN	200,00	58,70	11.740,00
1	5	THINNER PARA FUNDO PU 1 LT	ANJO	UN	300,00	32,26	9.678,00
1	6	SOLUÇÃO DESENGRAXANTE 900 ML	MAXI RUBBER	UN	150,00	26,44	3.966,00
1	7	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	UN	100,00	36,97	3.697,00
1	8	FITA CREPE 18 MM X 50 MT	3M	UN	500,00	6,72	3.360,00
1	9	MASSA ANTI-RUÍDO 3,6 LITROS	2001	GL	80,00	174,76	13.980,80
1	10	EMBORRACHAMENTO PRETO 3,6 LITROS	FARBEN	GL	120,00	89,62	10.754,40
1	11	SUPER CERA LIMPADORA 500 ML	AUTOAMERICA	UN	100,00	31,37	3.137,00
1	12	COMPOSTO POLIDOR 1 KG	AUTOAMERICA	UN	80,00	58,97	4.717,60
1	13	COLA TAPECEIRO 750 GRAMAS	AMAZONAS	UN	100,00	49,29	4.929,00
1	14	VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 GRAMAS	BRASCOLA	UN	150,00	28,01	4.201,50
1	15	THINNER RÁPIDO 900 ML	ANJO	UN	100,00	31,37	3.137,00
1	16	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 1KG	IGUAÇU	UN	200,00	14,36	2.872,00
1	17	CHAPA DE DURAPLAC COR BRANCA 2,75 X 1,22 X 5 MM	BRASPLAC	UN	50,00	233,01	11.650,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

FL 243

1	18	FUNDO PREPARADOR UNIVERSAL COR CINZA 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	37,15	7.430,00
1	19	THINNER PARA TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA/PU 5 LITROS	FARBEN	UN	200,00	94,10	18.820,00
1	20	RESINA LAMINAÇÃO 1 LITRO	2001	UN	150,00	48,17	7.225,50
1	21	SELADOR PARA PLÁSTICO 900 ML	MAXI RUBBER	UN	100,00	73,13	7.313,00
1	22	SILICONE TRANSPARENTE 280 GRAMAS	BRASCOLA	UN	100,00	28,45	2.845,00
1	23	CERA AUTO BRILHO COR NEUTRA 500 ML	AUTOAMERICA	UN	50,00	58,22	2.911,00
1	24	MANTA DE FIBRA 1 KG	2001	UN	250,00	85,81	21.452,50
1	25	MASSA PARA POLIR ESPECIAL Nº 3 BASE D'ÁGUA 1 KG	MAXI RUBBER	UN	80,00	49,30	3.944,00
1	26	FUNDO FOSFATIZANTE C/CATALIZADOR 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	54,22	10.844,00
1	27	THINNER PARA LIMPEZA 5 LITROS	FARBEN	UN	200,00	75,06	15.012,00
1	28	MASSA ANTI-RUÍDO 1 LT	FARBEN	UN	120,00	31,37	3.764,40
1	29	COLA P/PARABRISA 300 GRAMAS	BETAFLEX	UN	150,00	40,78	6.117,00
1	30	LIXA A SECO 040	INDASA	UN	400,00	4,30	1.720,00
1	31	LIXA A SECO 080	INDASA	UN	400,00	4,30	1.720,00
1	32	LIXA A SECO 120	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	33	LIXA A SECO 220	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	34	LIXA A SECO 320	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	35	ENDURECEDOR POLIURETANO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	87,38	17.476,00
1	36	LIXA FERRO Nº36	3M	UN	300,00	4,21	1.263,00
1	37	LIXA D'AGUA REF. 80	3M	UN	300,00	2,02	606,00
1	38	LIXA D'AGUA REF. 320	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	39	LIXA D'AGUA REF. 400	3M	UN	300,00	2,15	645,00
1	40	LIXAD'AGUA REF. 1500	3M	UN	300,00	14,12	4.236,00
1	41	LIXA D'AGUA REF. 150	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	42	LIXA D'AGUA REF. 1200	3M	UN	100,00	11,43	1.143,00
1	43	LIXA D'AGUA REF. 180	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	44	LIXA D'AGUA REF. 600	3M	UN	300,00	2,33	699,00
1	45	LIXA D'AGUA REF. 2000	3M	UN	100,00	4,48	448,00
1	46	LIXA D'AGUA REF. 2500	3M	UN	100,00	4,93	493,00
1	47	LIXA A SECO 150	INDASA	UN	200,00	4,03	806,00
1	48	LIXA A SECO 100	INDASA	UN	200,00	4,21	842,00
1	49	LIXA A SECO 400	INDASA	UN	200,00	4,35	870,00
1	50	LIXA A SECO RED 600	INDASA	UN	200,00	6,27	1.254,00
1	51	MASSA POLIÉSTER 750 GRAMAS	LAZZURIL	UN	60,00	36,74	2.204,40
1	52	MASSA RÁPIDA 900 GRAMAS	FARBEN	UN	36,00	40,35	1.452,60
1	53	LIXA D'AGUA REF. 220	3M	UN	300,00	2,15	645,00
1	54	CERA TRIPLE BRILHO COR NEUTRA 100 ML	AUTOAMÉRICA	UN	40,00	53,77	2.150,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

R M R B I
FL 244
m

1	55	DISCO DE LIXA 24 CM	3M	UN	120,00	9,41	1.129,20
1	56	PRIMER UNIVERSAL 900 ML	FARBEN	UN	72,00	39,45	2.840,40
1	57	PINCEL	WORKER	UN	100,00	8,69	869,00
1	58	EMBORRACHAMENTO PRETO 1 L	ANJO	UN	60,00	25,99	1.559,40
1	59	ENDURECEDOR POLIURETANO VERNIZ HS AUTO SÓLIDO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	85,14	17.028,00
1	60	ENDURECEDOR POLIURETANO VERNIZ HS AUTO SOLIDO 450 ML	LAZZURIL	UN	200,00	44,81	8.962,00
1	61	MASSA CALAFETAR	MAXI RUBBER	UN	100,00	15,68	1.568,00
1	62	EMBORRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 900 ML	FARBEN	UN	100,00	48,39	4.839,00
1	63	EMBORRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS	FARBEN	UN	100,00	170,28	17.028,00
1	64	MASSA ACRÍLICA 200 GRAMAS	LAZZURIL	UN	100,00	24,64	2.464,00
4	1	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL DIANTEIRA LADO D/E	PLASTIRON	UN	120,00	210,19	25.222,80
4	2	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL TRASEIRA LADO D/E	PLASTIRON	UN	120,00	219,14	26.296,80
4	3	CANALETA VIDRO ONIBUS	JAHU	MT	120,00	24,15	2.898,00
4	4	MAÇANETA EXTERNA DIREITA (Linha VW/FIAT) (VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	100,00	71,56	7.156,00
4	5	MAÇANETA EXTERNA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	100,00	70,75	7.075,00
4	6	BOTÃO TAMPA MOTOR C/ CHAVE (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	91,68	4.584,00
4	7	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL (Linha Renault/Fiat)	UNIVERSAL	UN	50,00	322,00	16.100,00
4	8	CILINDRO IGNIÇÃO UNIVERSAL	UNIVERSAL	MT	50,00	107,33	5.366,50
4	9	CILINDRO PORTA DIREITO UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	143,11	14.311,00
4	10	CILINDRO PORTA ESQUERDO UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	138,64	13.864,00
4	11	MAÇANETA ESXTERNA BAÚ (Linha RENAUT/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	322,00	16.100,00
4	12	MAÇANETA PORTA TRASEIRA DIREITA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	200,00	74,91	14.982,00
4	13	MAÇANETA PORTA TRASEIRA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	200,00	74,91	14.982,00
4	14	ESCOVA DE AÇO MANUAL	WORKER	UN	100,00	22,36	2.236,00
4	15	KIT REPARO PLASTICO 290 GRAMAS	FLERR	UN	50,00	104,83	5.241,50
4	16	MAÇANETA EXTERNA VERTICAL C/CHAVE UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	103,04	5.152,00
4	17	CONJUNTO CILINDRO EXTERNO C/CHAVE (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	CJ	50,00	172,63	8.631,50
4	18	MAÇANETA INTERNA DIREITA UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	31,84	3.184,00
4	19	MAÇANETA INTERNA ESQUERDA	ORI	UN	100,00	39,09	3.909,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 245

		UNIVERSAL					
4	20	MAÇANETA INTERNA ABERTURA CAPO UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	39,09	1.954,50
4	21	TRINCO JANELA BASCULANTE (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB)	UNIVERSAL	UN	20,00	106,57	2.131,40
4	22	TRINCO JANELA LATERAL (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB)	UNIVERSAL	UN	20,00	115,47	2.309,40
4	23	FECHADURA INTERNA PORTA DIREITA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	118,33	5.916,50
4	24	FECHADURA INTERNA PORTA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	ORI	UN	50,00	118,33	5.916,50
4	25	FECHADURA COM LINGUETA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	80,14	4.007,00
4	26	CABO AÇIONAMENTO FECHADURA ESQUERDA	ORI	UN	100,00	32,38	3.238,00
4	27	CABO AÇIONAMENTO FECHADURA DIREITA (Linha VW/FIAT)	ORI	UN	100,00	32,38	3.238,00
4	28	DOBRADIÇA EXTERNA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	93,92	4.696,00
4	29	LIMITADOR PORTA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	97,27	4.863,50
4	30	DOBRADIÇA CAPO	UNIVERSAL	UN	50,00	81,93	4.096,50
4	31	GUARNIÇÃO PARABRISA (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB/IVECO)	JAHU	UN	50,00	832,28	41.614,00
4	32	GUARNIÇÃO PORTA C/ ABA UNIVERSAL	JAHU	MT	100,00	35,78	3.578,00
4	33	GUARNIÇÃO PORTA S/ ABA UNIVERSAL	JAHU	UN	100,00	31,31	3.131,00
4	34	GUARNIÇÃO VIGIA (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB/IVECO)	JAHU	UN	30,00	840,77	25.223,10
4	35	GUARNIÇÃO JANELA LATERAL UNIVERSAL	JAHU	UN	50,00	308,58	15.429,00
4	36	GUARNIÇÃO VIGIA C/ MACARRÃO MARCOPOLO	JAHU	UN	50,00	362,25	18.112,50
4	37	PESTANA PORTA INTERNA UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	56,42	2.821,00
4	38	VENTAROLA C/ VIDRO MB	VERLI	UN	20,00	266,50	5.330,00
4	39	GUARNIÇÃO ESPONJA (50 X 12) UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	31,31	1.565,50
4	40	GUARNIÇÃO ESPONJA (20 X 10) UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	10,73	536,50
5	1	TINTA AUTOMOTIVA PU 900 ML COR AZUL MERCEDES	LAZZURIL	UN	120,00	104,73	12.567,60
5	2	TINTA AUTOMOTIVA SEMI- BRILHO COR PRETO CHASSIS 3,6 LITROS	FARBEN	GL	120,00	145,52	17.462,40
5	3	TINTA AUTOMOTIVA SEMI- BRILHO COR VERMELHO CHASSIS 3,6 LITROS	FARBEN	GL	100,00	163,16	16.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



5	4	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO REF. 9004 900 ML	LAZZURIL	UN	300,00	82,64	24.792,00
5	5	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL ARARA 900 ML	LAZZURIL	UN	300,00	92,61	27.783,00
5	6	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AMARELO TRÂNSITO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	94,81	18.962,00
5	7	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL FIRENZE 900 ML	LAZZURIL	UN	300,00	94,15	28.245,00
5	8	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR VERDE HIPPIE 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	97,46	9.746,00
5	9	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR BRANCO DIAMANTE 900 ML	FARBEN	UN	200,00	57,82	11.564,00
5	10	TINTA AUTOMOTIVA VINILICO COR PRETO FOSCO COM CATALIZADOR 900 ML	FARBEN	UN	100,00	61,12	6.112,00
5	11	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR PRETO CADILAC 900 ML	FARBEN	UN	150,00	39,69	5.953,50
5	12	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL AQUÁRIO 900 ML	LAZZURIL	UN	150,00	103,81	15.571,50
5	13	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR VINHO CHASSI 900 ML	FARBEN	UN	80,00	50,18	4.014,40
5	14	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR BRANCO PURO 900 ML	FARBEN	UN	100,00	57,77	5.777,00
5	15	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO GEADA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	92,69	9.269,00
5	16	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO BACHISA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	93,00	9.300,00
5	17	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AZUL MOSAICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	101,95	10.195,00
5	18	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO CRISTAL 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	90,40	9.040,00
5	19	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO ARTICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	90,40	9.040,00
5	20	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERDE MISTICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	107,73	10.773,00
5	21	TINTA AUTOMOTIVA	LAZZURIL	UN	100,00	109,80	10.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

P M R B I
FE 247
m

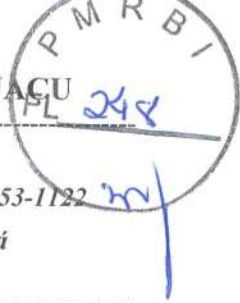
		POLIURETANO COR VERMELHO BARI 900 ML					
5	22	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO MB9017 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	91,86	9.186,00
5	23	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AMARELO INTERLAGOS 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	111,57	11.157,00
5	24	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AZUL OLIMPICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	112,48	11.248,00
5	25	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR CINZA ALEUTA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	94,15	9.415,00
5	26	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA BARI 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	82,68	4.134,00
5	27	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA SARGAS 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	66,15	3.307,50
5	28	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA GEADA 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	66,15	3.307,50
5	29	VERNIZ HS 8937 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	65,35	6.535,00
5	30	VERNIZ HS 8937 5 LITROS	LAZZURIL	UN	50,00	313,12	15.656,00
5	31	PB MICRO M.POLO/VOLARE V6 ESC PATRIMONIO: 172 ANO: 2009 PLACA: AQZ 1245 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.263,00	3.263,00
5	32	PB MICRO M.POLO/VOLARE V8 ESC PATRIMONIO: 174 ANO: 2021 PLACA: ARB 1894 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.395,54	3.395,54
5	33	PB ONIBUS M.BENZ/OF 1318 PATRIMONIO: 199 ANO: 1993 PLACA: ARA 0041 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.809,78	1.809,78
5	34	PB ONIBUS IMP/M.BENZ OF 1316 PATRIMONIO: 200 ANO: 1993 PLACA: ARA 0047 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.860,93	1.860,93
5	35	PB MICRO M.POLO/VOLARE V8L ESC PATRIMONIO: 214 ANO: 2011 PLACA: AVF 5536 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.351,44	3.351,44
5	36	PB MICRO IVECO/CITYCLASS 70C16 PATRIMONIO: 215 ANO: 2012 PLACA: AVH 3693 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	2.609,27	2.609,27
5	37	PB ONIBUS SCANIA/K113 TL 6X2 360 PATRIMONIO: 272 ANO: 1995 PLACA: LXW 0119 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.860,93	1.860,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5	38	PB ONIBUS SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R PATRIMONIO: 315 ANO: 2001 PLACA: LNM 8577 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	2.116,62	2.116,62
5	39	PB ONIBUS M.BENZ/M.POLO TORINO GUV PATRIMONIO: 328 ANO: 2003 PLACA: ALC 9903 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.934,13	1.934,13
5	40	PB ONIBUS M.BENZ/M.POLO TORINO GUV PATRIMONIO: 332 ANO: 2003 PLACA: ALC 9914 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.934,13	1.934,13
5	41	PB ONIBUS SCANIA/K112 CL PATRIMONIO: 338 ANO: 1987 PLACA: ACC 0965 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.702,18	1.702,18
5	42	PB GM S-10 COLINA D 4X4 PATRIMONIO: 374 ANO: 2005 PLACA: AMN 6H28 Com instalação.	FANAVID	UN	1,00	652,65	652,65
TOTAL							1.052.900,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 249

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

220-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

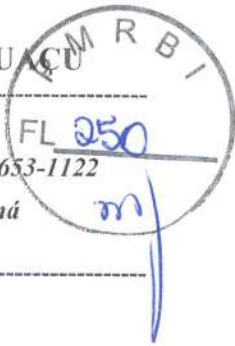
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2022-PMRBI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

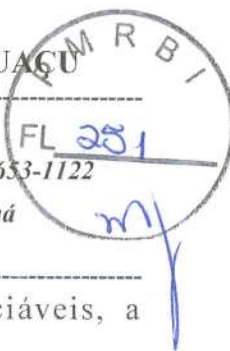
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 79/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 252

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 79/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LF DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.584.132/0001-88, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3932, bairro São Francisco, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Luis Fernando Dallastra, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.973.938-1SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.738.319-22, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ELETRODO CROMO NÍQUEL 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	291,00	43.650,00
2	2	ELETRODO CROMO NÍQUEL 2,50 MM	VONDER	KG	150,00	256,47	38.470,50
2	3	VARETA SOLDA METAL 2,38 MM	VONDER	KG	150,00	80,89	12.133,50
2	4	VARETA SOLDA LATÃO 2,38 MM	VONDER	KG	150,00	35,51	5.326,50
2	5	ELETRODO CORTE 2103 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	75,95	11.392,50
2	6	ELETRODO OK 48 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	78,91	11.836,50
2	7	ELETRODO 9218 LIMÁVEL 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	577,06	86.559,00
2	8	ELETRODO OK 46 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	49,32	7.398,00
2	9	PÓ TRICAL 250 GRAMAS	VONDER	UN	50,00	37,48	1.874,00
2	10	ACETILENO CARGA DE 9 KG	WHITE	UN	30,00	621,45	18.643,50
2	11	ELETRODO CROMO NÍQUEL 68.81 3,5 MM	VONDER	KG	100,00	295,93	29.593,00
2	12	CARBURETO WHITE MARTINS	WHITE	KG	100,00	34,52	3.452,00
2	13	ARAME SOLDA MIG COM 15 KG	VONDER	RL	20,00	458,69	9.173,80
2	14	CARGA GÁS ATAL	WHITE	UN	20,00	374,86	7.497,20
3	1	DISCO DE LIXA 36 CM	VONDER	UN	220,00	4,95	1.089,00
3	2	PARAFUSO PHILIPS 8 X 20	VONDER	UN	1.000,00	1,94	1.940,00
3	3	PARAFUSO PHILIPS 5 X 12	VONDER	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
3	4	DISCO DE LIXA 24 CM	VONDER	UN	120,00	9,90	1.188,00
3	5	DISCO DE LIXA 4.1/2	VONDER	UN	200,00	9,41	1.882,00
3	6	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 30 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,60	4.800,00
3	7	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 40 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,70	5.100,00
3	8	REBITE DE ALUMÍNIO 5.0 X 30 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,45	4.350,00
3	9	DISCO DE CORTE 4/1"	VONDER	UN	100,00	7,99	799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3	10	DISCO DE CORTE 7"	VONDER	UN	100,00	10,70	1.070,00
3	11	DISCO ROQUITE 040	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	12	DISCO ROQUITE 080	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	13	DISCO ROQUITE 150	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	14	DISCO ROQUITE 220	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	15	DISCO ROQUITE 320	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	16	DISCO DESBASTE 7"	VONDER	UN	100,00	24,35	2.435,00
3	17	DISCO ROQUITE 400	VONDER	UN	150,00	4,37	655,50
3	18	DISCO ROQUITE 600	VONDER	UN	150,00	4,66	699,00
3	19	PARAFUSO 6MM	REX	UN	200,00	2,33	466,00
3	20	PARAFUSO SEXT 8MM	REX	UN	200,00	2,72	544,00
3	21	PARAFUSO 10 MM	REX	UN	200,00	4,27	854,00
3	22	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 22 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,65	4.950,00
3	23	REBITE DE ALUMÍNIO 4.0 X 22 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,45	4.350,00
3	24	DISCO DESBASTE 4. ½	VONDER	UN	100,00	9,80	980,00
3	25	DISCO FLAP G40 4.½	VONDER	UN	100,00	8,73	873,00
3	26	DISCO FLAP G80 4.½	VONDER	UN	100,00	8,73	873,00
TOTAL							331.900,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

220-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

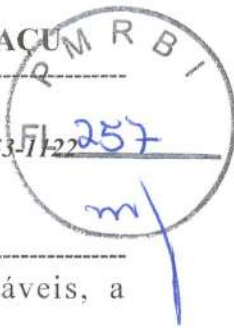
1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2022-PMRBI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 79/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


LUIS FERNANDO DALLASTRA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguazu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 2358, CEP 85.301-060, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Antonio Oliveira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.283.870-5/PR e CPF/MF sob o nº. 603.112.829-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CATALIZADOR NORMAL PU 250 ML	LAZZURIL	UN	300,00	24,65	7.395,00
1	2	MASSA POLIÉSTER 900 GRAMAS	LAZZURIL	UN	200,00	35,85	7.170,00
1	3	COLA PLÁSTICA 1 KG	2001	UN	100,00	22,85	2.285,00
1	4	PRIMER PU REF. 4.1 C/CATALIZADOR 900 ML	2001	UN	200,00	58,70	11.740,00
1	5	THINNER PARA FUNDO PU 1 LT	ANJO	UN	300,00	32,26	9.678,00
1	6	SOLUÇÃO DESENGRAXANTE 900 ML	MAXI RUBBER	UN	150,00	26,44	3.966,00
1	7	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	UN	100,00	36,97	3.697,00
1	8	FITA CREPE 18 MM X 50 MT	3M	UN	500,00	6,72	3.360,00
1	9	MASSA ANTI-RUÍDO 3,6 LITROS	2001	GL	80,00	174,76	13.980,80
1	10	EMBORRACHAMENTO PRETO 3,6 LITROS	FARBEN	GL	120,00	89,62	10.754,40
1	11	SUPER CERA LIMPADORA 500 ML	AUTOAMERICA	UN	100,00	31,37	3.137,00
1	12	COMPOSTO POLIDOR 1 KG	AUTOAMERICA	UN	80,00	58,97	4.717,60
1	13	COLA TAPECEIRO 750 GRAMAS	AMAZONAS	UN	100,00	49,29	4.929,00
1	14	VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 GRAMAS	BRASCOLA	UN	150,00	28,01	4.201,50
1	15	THINNER RÁPIDO 900 ML	ANJO	UN	100,00	31,37	3.137,00
1	16	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 1KG	IGUAÇU	UN	200,00	14,36	2.872,00
1	17	CHAPA DE DURAPLAC COR BRANCA 2,75 X 1,22 X 5 MM	BRASPLAC	UN	50,00	233,01	11.650,50
1	18	FUNDO PREPARADOR UNIVERSAL COR CINZA 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	37,15	7.430,00
1	19	THINNER PARA TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA/PU 5	FARBEN	UN	200,00	94,10	18.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 260
m

		LITROS					
1	20	RESINA LAMINAÇÃO 1 LITRO	2001	UN	150,00	48,17	7.225,50
1	21	SELADOR PARA PLÁSTICO 900 ML	MAXI RUBBER	UN	100,00	73,13	7.313,00
1	22	SILICONE TRANSPARENTE 280 GRAMAS	BRASCOLA	UN	100,00	28,45	2.845,00
1	23	CERA AUTO BRILHO COR NEUTRA 500 ML	AUTOAMERICA	UN	50,00	58,22	2.911,00
1	24	MANTA DE FIBRA 1 KG	2001	UN	250,00	85,81	21.452,50
1	25	MASSA PARA POLIR ESPECIAL Nº 3 BASE D'ÁGUA 1 KG	MAXI RUBBER	UN	80,00	49,30	3.944,00
1	26	FUNDO FOSFATIZANTE C/CATALIZADOR 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	54,22	10.844,00
1	27	THINNER PARA LIMPEZA 5 LITROS	FARBEN	UN	200,00	75,06	15.012,00
1	28	MASSA ANTI-RUÍDO 1 LT	FARBEN	UN	120,00	31,37	3.764,40
1	29	COLA P/PARABRISA 300 GRAMAS	BETAFLEX	UN	150,00	40,78	6.117,00
1	30	LIXA A SECO 040	INDASA	UN	400,00	4,30	1.720,00
1	31	LIXA A SECO 080	INDASA	UN	400,00	4,30	1.720,00
1	32	LIXA A SECO 120	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	33	LIXA A SECO 220	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	34	LIXA A SECO 320	INDASA	UN	400,00	4,03	1.612,00
1	35	ENDURECEDOR POLIURETANO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	87,38	17.476,00
1	36	LIXA FERRO Nº36	3M	UN	300,00	4,21	1.263,00
1	37	LIXA D'AGUA REF. 80	3M	UN	300,00	2,02	606,00
1	38	LIXA D'AGUA REF. 320	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	39	LIXA D'AGUA REF. 400	3M	UN	300,00	2,15	645,00
1	40	LIXAD'AGUA REF. 1500	3M	UN	300,00	14,12	4.236,00
1	41	LIXA D'AGUA REF. 150	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	42	LIXA D'AGUA REF. 1200	3M	UN	100,00	11,43	1.143,00
1	43	LIXA D'AGUA REF. 180	3M	UN	300,00	2,06	618,00
1	44	LIXA D'AGUA REF. 600	3M	UN	300,00	2,33	699,00
1	45	LIXA D'AGUA REF. 2000	3M	UN	100,00	4,48	448,00
1	46	LIXA D'AGUA REF. 2500	3M	UN	100,00	4,93	493,00
1	47	LIXA A SECO 150	INDASA	UN	200,00	4,03	806,00
1	48	LIXA A SECO 100	INDASA	UN	200,00	4,21	842,00
1	49	LIXA A SECO 400	INDASA	UN	200,00	4,35	870,00
1	50	LIXA A SECO RED 600	INDASA	UN	200,00	6,27	1.254,00
1	51	MASSA POLIÉSTER 750 GRAMAS	LAZZURIL	UN	60,00	36,74	2.204,40
1	52	MASSA RÁPIDA 900 GRAMAS	FARBEN	UN	36,00	40,35	1.452,60
1	53	LIXA D'AGUA REF. 220	3M	UN	300,00	2,15	645,00
1	54	CERA TRIPLE BRILHO COR NEUTRA 100 ML	AUTOAMÉRICA	UN	40,00	53,77	2.150,80
1	55	DISCO DE LIXA 24 CM	3M	UN	120,00	9,41	1.129,20
1	56	PRIMER UNIVERSAL 900 ML	FARBEN	UN	72,00	39,45	2.840,40
1	57	PINCEL	WORKER	UN	100,00	8,69	869,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 261

1	58	EMBORRACHAMENTO PRETO 1 L	ANJO	UN	60,00	25,99	1.559,40
1	59	ENDURECEDOR POLIURETANO VERNIZ HS AUTO SÓLIDO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	85,14	17.028,00
1	60	ENDURECEDOR POLIURETANO VERNIZ HS AUTO SOLIDO 450 ML	LAZZURIL	UN	200,00	44,81	8.962,00
1	61	MASSA CALAFETAR	MAXI RUBBER	UN	100,00	15,68	1.568,00
1	62	EMBORRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 900 ML	FARBEN	UN	100,00	48,39	4.839,00
1	63	EMBORRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS	FARBEN	UN	100,00	170,28	17.028,00
1	64	MASSA ACRÍLICA 200 GRAMAS	LAZZURIL	UN	100,00	24,64	2.464,00
4	1	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL DIANTEIRA LADO D/E	PLASTIRON	UN	120,00	210,19	25.222,80
4	2	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL TRASEIRA LADO D/E	PLASTIRON	UN	120,00	219,14	26.296,80
4	3	CANALETA VIDRO ONIBUS	JAHU	MT	120,00	24,15	2.898,00
4	4	MAÇANETA EXTERNA DIREITA (Linha VW/FIAT) (VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	100,00	71,56	7.156,00
4	5	MAÇANETA EXTERNA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	100,00	70,75	7.075,00
4	6	BOTÃO TAMPA MOTOR C/ CHAVE (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	91,68	4.584,00
4	7	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL (Linha Renault/Fiat)	UNIVERSAL	UN	50,00	322,00	16.100,00
4	8	CILINDRO IGNIÇÃO UNIVERSAL	UNIVERSAL	MT	50,00	107,33	5.366,50
4	9	CILINDRO PORTA DIREITO UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	143,11	14.311,00
4	10	CILINDRO PORTA ESQUERDO UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	138,64	13.864,00
4	11	MAÇANETA ESXTERNA BAÚ (Linha RENAUT/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	322,00	16.100,00
4	12	MAÇANETA PORTA TRASEIRA DIREITA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	200,00	74,91	14.982,00
4	13	MAÇANETA PORTA TRASEIRA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	200,00	74,91	14.982,00
4	14	ESCOVA DE AÇO MANUAL	WORKER	UN	100,00	22,36	2.236,00
4	15	KIT REPARO PLASTICO 290 GRAMAS	FLERR	UN	50,00	104,83	5.241,50
4	16	MAÇANETA EXTERNA VERTICAL C/CHAVE UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	103,04	5.152,00
4	17	CONJUNTO CILINDRO EXTERNO C/CHAVE (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	CJ	50,00	172,63	8.631,50
4	18	MAÇANETA INTERNA DIREITA UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	31,84	3.184,00
4	19	MAÇANETA INTERNA ESQUERDA UNIVERSAL	ORI	UN	100,00	39,09	3.909,00
4	20	MAÇANETA INTERNA ABERTURA CAPÔ UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	39,09	1.954,50
4	21	TRINCO JANELA BASCULANTE	UNIVERSAL	UN	20,00	106,57	2.131,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		(Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB)					
4	22	TRINCO JANELA LATERAL (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB)	UNIVERSAL	UN	20,00	115,47	2.309,40
4	23	FECHADURA INTERNA PORTA DIREITA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	118,33	5.916,50
4	24	FECHADURA INTERNA PORTA ESQUERDA (Linha VW/FIAT)	ORI	UN	50,00	118,33	5.916,50
4	25	FECHADURA COM LINGUETA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	80,14	4.007,00
4	26	CABO ACIONAMENTO FECHADURA ESQUERDA	ORI	UN	100,00	32,38	3.238,00
4	27	CABO ACIONAMENTO FECHADURA DIREITA (Linha VW/FIAT)	ORI	UN	100,00	32,38	3.238,00
4	28	DOBRADIÇA EXTERNA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	93,92	4.696,00
4	29	LIMITADOR PORTA (Linha VW/FIAT)	UNIVERSAL	UN	50,00	97,27	4.863,50
4	30	DOBRADIÇA CAPO	UNIVERSAL	UN	50,00	81,93	4.096,50
4	31	GUARNIÇÃO PARABRISA (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB/IVECO)	JAHU	UN	50,00	832,28	41.614,00
4	32	GUARNIÇÃO PORTA C/ ABA UNIVERSAL	JAHU	MT	100,00	35,78	3.578,00
4	33	GUARNIÇÃO PORTA S/ ABA UNIVERSAL	JAHU	UN	100,00	31,31	3.131,00
4	34	GUARNIÇÃO VIGIA (Linha MARCOPOLO/VOLARI/MB/IVECO)	JAHU	UN	30,00	840,77	25.223,10
4	35	GUARNIÇÃO JANELA LATERAL UNIVERSAL	JAHU	UN	50,00	308,58	15.429,00
4	36	GUARNIÇÃO VIGIA C/ MACARRÃO MARCOPOLO	JAHU	UN	50,00	362,25	18.112,50
4	37	PESTANA PORTA INTERNA UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	56,42	2.821,00
4	38	VENTAROLA C/ VIDRO MB	VERLI	UN	20,00	266,50	5.330,00
4	39	GUARNIÇÃO ESPONJA (50 X 12) UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	31,31	1.565,50
4	40	GUARNIÇÃO ESPONJA (20 X 10) UNIVERSAL	JAHU	MT	50,00	10,73	536,50
5	1	TINTA AUTOMOTIVA PU 900 ML COR AZUL MERCEDES	LAZZURIL	UN	120,00	104,73	12.567,60
5	2	TINTA AUTOMOTIVA SEMI-BRILHO COR PRETO CHASSIS 3,6 LITROS	FARBEN	GL	120,00	145,52	17.462,40
5	3	TINTA AUTOMOTIVA SEMI-BRILHO COR VERMELHO CHASSIS 3,6 LITROS	FARBEN	GL	100,00	163,16	16.316,00
5	4	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO REF. 9004 900 ML	LAZZURIL	UN	300,00	82,64	24.792,00
5	5	TINTA AUTOMOTIVA EM	LAZZURIL	UN	300,00	92,61	27.783,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 263

		POLIURETANO COR AZUL ARARA 900 ML					
5	6	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AMARELO TRÂNSITO 900 ML	LAZZURIL	UN	200,00	94,81	18.962,00
5	7	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL FIRENZE 900 ML	LAZZURIL	UN	300,00	94,15	28.245,00
5	8	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR VERDE HIPPIE 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	97,46	9.746,00
5	9	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR BRANCO DIAMANTE 900 ML	FARBEN	UN	200,00	57,82	11.564,00
5	10	TINTA AUTOMOTIVA VINILICO COR PRETO FOSCO COM CATALIZADOR 900 ML	FARBEN	UN	100,00	61,12	6.112,00
5	11	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR PRETO CADILAC 900 ML	FARBEN	UN	150,00	39,69	5.953,50
5	12	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL AQUÁRIO 900 ML	LAZZURIL	UN	150,00	103,81	15.571,50
5	13	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR VINHO CHASSI 900 ML	FARBEN	UN	80,00	50,18	4.014,40
5	14	TINTA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SEMI-BRILHO COR BRANCO PURO 900 ML	FARBEN	UN	100,00	57,77	5.777,00
5	15	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO GEADA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	92,69	9.269,00
5	16	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO BACHISA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	93,00	9.300,00
5	17	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AZUL MOAICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	101,95	10.195,00
5	18	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO CRISTAL 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	90,40	9.040,00
5	19	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO ARTICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	90,40	9.040,00
5	20	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERDE MISTICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	107,73	10.773,00
5	21	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERMELHO BARI 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	109,80	10.980,00
5	22	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO	LAZZURIL	UN	100,00	91,86	9.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

FL 269

		MB9017 900 ML					
5	23	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AMARELO INTERLAGOS 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	111,57	11.157,00
5	24	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AZUL OLIMPICO 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	112,48	11.248,00
5	25	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR CINZA ALEUTA 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	94,15	9.415,00
5	26	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA BARI 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	82,68	4.134,00
5	27	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA SARGAS 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	66,15	3.307,50
5	28	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA GEADA 900 ML	LAZZURIL	UN	50,00	66,15	3.307,50
5	29	VERNIZ HS 8937 900 ML	LAZZURIL	UN	100,00	65,35	6.535,00
5	30	VERNIZ HS 8937 5 LITROS	LAZZURIL	UN	50,00	313,12	15.656,00
5	31	PB MICRO M.POLO/VOLARE V6 ESC PATRIMONIO: 172 ANO: 2009 PLACA: AQZ 1245 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.263,00	3.263,00
5	32	PB MICRO M.POLO/VOLARE V8 ESC PATRIMONIO: 174 ANO: 2021 PLACA: ARB 1894 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.395,54	3.395,54
5	33	PB ONIBUS M.BENZ/OF 1318 PATRIMONIO: 199 ANO: 1993 PLACA: ARA 0041 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.809,78	1.809,78
5	34	PB ONIBUS IMP/M.BENZ OF 1316 PATRIMONIO: 200 ANO: 1993 PLACA: ARA 0047 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.860,93	1.860,93
5	35	PB MICRO M.POLO/VOLARE V8L ESC PATRIMONIO: 214 ANO: 2011 PLACA: AVF 5536 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	3.351,44	3.351,44
5	36	PB MICRO IVECO/CITYCLASS 70C16 PATRIMONIO: 215 ANO: 2012 PLACA: AVH 3693 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	2.609,27	2.609,27
5	37	PB ONIBUS SCANIA/K113 TL 6X2 360 PATRIMONIO: 272 ANO: 1995 PLACA: LXW 0119 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.860,93	1.860,93
5	38	PB ONIBUS SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R PATRIMONIO: 315 ANO: 2001 PLACA: LNM 8577 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	2.116,62	2.116,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5	39	PB ONIBUS M.BENZ/M.POLO TORINO GVV PATRIMONIO: 328 ANO: 2003 PLACA: ALC 9903 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.934,13	1.934,13
5	40	PB ONIBUS M.BENZ/M.POLO TORINO GVV PATRIMONIO: 332 ANO: 2003 PLACA: ALC 9914 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.934,13	1.934,13
5	41	PB ONIBUS SCANIA/K112 CL PATRIMONIO: 338 ANO: 1987 PLACA: ACC 0965 Com instalação.	VIDROFORT	UN	1,00	1.702,18	1.702,18
5	42	PB GM S-10 COLINA D 4X4 PATRIMONIO: 374 ANO: 2005 PLACA: AMN 6H28 Com instalação.	FANAVID	UN	1,00	652,65	652,65
TOTAL							1.052.900,00

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

220-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 01/09/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LF DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.584.132/0001-88, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3932, bairro São Francisco, CEP 85.301-040, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Luis Fernando Dallastra, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.973.938-1SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.738.319-22, à saber:

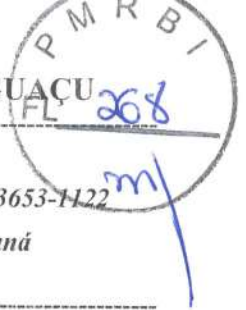
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ELETRODO CROMO NÍQUEL 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	291,00	43.650,00
2	2	ELETRODO CROMO NÍQUEL 2,50 MM	VONDER	KG	150,00	256,47	38.470,50
2	3	VARETA SOLDA METAL 2,38 MM	VONDER	KG	150,00	80,89	12.133,50
2	4	VARETA SOLDA LATÃO 2,38 MM	VONDER	KG	150,00	35,51	5.326,50
2	5	ELETRODO CORTE 2103 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	75,95	11.392,50
2	6	ELETRODO OK 48 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	78,91	11.836,50
2	7	ELETRODO 9218 LIMÁVEL 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	577,06	86.559,00
2	8	ELETRODO OK 46 - 3,25 MM	VONDER	KG	150,00	49,32	7.398,00
2	9	PÓ TRICAL 250 GRAMAS	VONDER	UN	50,00	37,48	1.874,00
2	10	ACETILENO CARGA DE 9 KG	WHITE	UN	30,00	621,45	18.643,50
2	11	ELETRODO CROMO NÍQUEL 68.81 3,5 MM	VONDER	KG	100,00	295,93	29.593,00
2	12	CARBURETO WHITE MARTINS	WHITE	KG	100,00	34,52	3.452,00
2	13	ARAME SOLDA MIG COM 15 KG	VONDER	RL	20,00	458,69	9.173,80
2	14	CARGA GÁS ATAL	WHITE	UN	20,00	374,86	7.497,20
3	1	DISCO DE LIXA 36 CM	VONDER	UN	220,00	4,95	1.089,00
3	2	PARAFUSO PHILIPS 8 X 20	VONDER	UN	1.000,00	1,94	1.940,00
3	3	PARAFUSO PHILIPS 5 X 12	VONDER	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
3	4	DISCO DE LIXA 24 CM	VONDER	UN	120,00	9,90	1.188,00
3	5	DISCO DE LIXA 4.1/2	VONDER	UN	200,00	9,41	1.882,00
3	6	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 30 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,60	4.800,00
3	7	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 40 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,70	5.100,00
3	8	REBITE DE ALUMÍNIO 5.0 X 30 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,45	4.350,00
3	9	DISCO DE CORTE 4/1"	VONDER	UN	100,00	7,99	799,00
3	10	DISCO DE CORTE 7"	VONDER	UN	100,00	10,70	1.070,00
3	11	DISCO ROQUITE 040	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	12	DISCO ROQUITE 080	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	13	DISCO ROQUITE 150	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



3	14	DISCO ROQUITE 220	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	15	DISCO ROQUITE 320	VONDER	UN	150,00	4,07	610,50
3	16	DISCO DESBASTE 7"	VONDER	UN	100,00	24,35	2.435,00
3	17	DISCO ROQUITE 400	VONDER	UN	150,00	4,37	655,50
3	18	DISCO ROQUITE 600	VONDER	UN	150,00	4,66	699,00
3	19	PARAFUSO 6MM	REX	UN	200,00	2,33	466,00
3	20	PARAFUSO SEXT 8MM	REX	UN	200,00	2,72	544,00
3	21	PARAFUSO 10 MM	REX	UN	200,00	4,27	854,00
3	22	REBITE DE ALUMÍNIO 6.0 X 22 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,65	4.950,00
3	23	REBITE DE ALUMÍNIO 4.0 X 22 MM	VONDER	UN	3.000,00	1,45	4.350,00
3	24	DISCO DESBASTE 4. ½	VONDER	UN	100,00	9,80	980,00
3	25	DISCO FLAP G40 4.½	VONDER	UN	100,00	8,73	873,00
3	26	DISCO FLAP G80 4.½	VONDER	UN	100,00	8,73	873,00
TOTAL							331.900,00

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

220-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

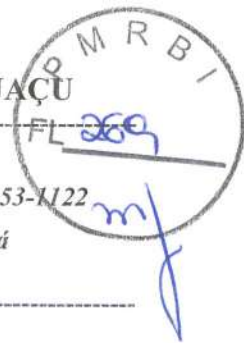
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

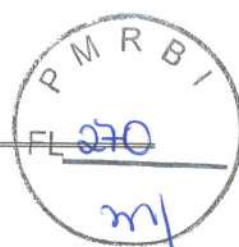
Data da assinatura: 01/09/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DALLASTRA
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 245/2022
DATA: 01/09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 130/2022-PMRBI e 131/2022-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, os Servidores Públicos, Sr. Cláudio Marcio de Andrade e Sr. Valdecir Gawlik e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Finanças Sr. Marcos Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.

II – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 132/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (padaria), a Servidora Pública, Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Finanças Sr. Marcos Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 01 de setembro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including '274' and 'm'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 57/2022-PMRBI
 Edital de Chamada Pública nº. 3/2022-PMRBI
 Processo de Dispensa nº. 2/2022-PMRBI

Contratante: Município de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.877.989/0001-70, Comunidade Arapongas, s/nº, CEP 85.340-000, Assentamento Ireno Alves dos Santos, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela sua Presidente, Sra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA CRISTO, RG 12517004-8/SSP/PR, CPF 082.655.549-08.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

Valor total: R\$ 268.980,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

Dotações orçamentárias:
 2155-110-06-001-12.306-0006.2030-3.3.90.32.00.00
 2160-145-06-001-12.306-0006.2030-3.3.90.32.00.00

Prazo de vigência: 29/08/2022 à 28/08/2023.
Data de assinatura: 29/08/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

AMAAF em seguintes itens e quantidades

Item	Descrição do produto	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	TOBACCO LONGA VIDA	KG	1.000,00	3,80	3.800,00
2	CELESC NACIONAL	KG	1.000,00	4,80	4.800,00
3	LABORINHA VERDE	KG	500,00	4,00	2.000,00
4	PEPINO VERDE	KG	500,00	4,00	2.000,00
16	ABORORA	KG	500,00	3,18	1.590,00
17	BORGAMOTA	KG	1.000,00	3,93	3.930,00
18	BRÓCOLIS	KG	500,00	3,90	1.950,00
22	DOCE DE LEITE	KG	500,00	4,70	2.350,00
24	KUVAI MANTERVA	KG	500,00	18,50	9.250,00
25	DOCE DE LEITE PASTORGO	KG	500,00	16,70	8.350,00
26	ESPINAFRE	KG	500,00	9,00	4.500,00
28	PAO FRANCÊS CASHEIRO 50 GRAMAS	KG	400,00	13,00	5.200,00
29	MACARÃO CASHEIRO TRADICIONAL	KG	1.000,00	9,00	9.000,00
30	MILHO AMERICANA	KG	200,00	7,50	1.500,00
38	ALFACE LISIA	KG	600,00	3,00	1.800,00
40	MAQUI CHOCOLATE	KG	500,00	6,50	3.250,00
44	BOLO COM SABOR	KG	400,00	17,50	7.000,00
47	BOLACHA CASHEIRA COM COBERTURA sabor chocolate, embalagem atômica de 1 kg, com embalagem adequada	KG	1.500,00	18,90	28.350,00
49	1 KUVAI sabor doce, montado com 500 g, embalagem multivariante em embalagem atômica, com embalagem adequada	KG	1.500,00	14,00	21.000,00
50	PAO CASHEIRO FATIADO	KG	1.500,00	13,10	19.650,00
TOTAL					144.380,00

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

1	MASSA ANTI-RUÍDO 1 LITRO	FARBEN	UN	250,00	32,15	8.037,50
2	CREME PARA BARRIGA 300 GRAMAS	HEIFALFEN	UN	150,00	69,78	10.467,00
3	LEVA A SECO 040	INDASA	UN	100,00	2,50	250,00
4	LEVA A SECO 080	INDASA	UN	100,00	2,50	250,00
5	LEVA A SECO 120	INDASA	UN	100,00	0,83	83,00
6	LEVA A SECO 220	INDASA	UN	100,00	0,83	83,00
7	LEVA A SECO 320	INDASA	UN	100,00	0,83	83,00
8	PAU DE COURO POLIESTER 500 ML	LAZZERILLI	UN	200,00	87,38	17.476,00
9	LEVA FERRO 236	AM	UN	100,00	0,23	23,00
10	LEVA PÁGUA REF. 10	AM	UN	100,00	2,62	262,00
11	LEVA PÁGUA REF. 120	AM	UN	100,00	2,66	266,00
12	LEVA PÁGUA REF. 180	AM	UN	100,00	2,13	213,00
13	LEVA PÁGUA REF. 400	AM	UN	100,00	2,13	213,00
14	LEVA PÁGUA REF. 600	AM	UN	100,00	2,33	233,00
15	LEVA PÁGUA REF. 2000	AM	UN	100,00	1,45	145,00
16	LEVA PÁGUA REF. 2500	AM	UN	100,00	1,43	143,00
17	LEVA A SECO 150	INDASA	UN	200,00	1,63	326,00
18	LEVA A SECO 100	INDASA	UN	200,00	1,23	246,00
19	LEVA A SECO 100	INDASA	UN	200,00	1,35	270,00
20	LEVA A SECO 100	INDASA	UN	200,00	1,27	254,00
21	MASSA POLIESTER 100 GRAMAS	LAZZERILLI	UN	200,00	1,74	348,00
22	MASSA LAMINA 600 GRAMAS	FARBEN	UN	60,00	10,35	621,00
23	LEVA PÁGUA REF. 220	AM	UN	100,00	2,13	213,00
24	CEBA TRIPLE BILINDO COR NEUTRO 100 ML	AUTOAMERIC	UN	100,00	17,77	1.777,00
25	BRINCO DE LIXA 20 CM	AM	UN	100,00	2,41	241,00
26	PRIMER UNIVERSAL 900 ML	FARBEN	UN	100,00	19,43	1.943,00
27	PRINCE	WORKER	UN	100,00	6,69	669,00
28	EMBOBRACHAMENTO PREGO	ANNO	UN	400,00	25,90	10.360,00
29	ENCOLHEFEDOR POLIURETANO VERDE 100 ML	LAZZERILLI	UN	200,00	35,13	7.026,00
30	PAU DE COURO POLIESTER 500 ML	LAZZERILLI	UN	200,00	34,81	6.962,00
31	MASSA CALAFETAR	MAXI RUBBER	UN	300,00	5,58	1.674,00
32	EMBOBRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 900 ML	FARBEN	UN	100,00	10,20	1.020,00
33	EMBOBRACHAMENTO BASE DE SOLVENTE 3 LITROS	FARBEN	UN	100,00	37,20	3.720,00
34	MASSA ACÉLICA 200 GRAMAS	LAZZERILLI	UN	100,00	24,84	2.484,00
35	PORTERA PARA CHUVA UNIVERSAL QUANTERA LADO 180	PLASTIBRON	UN	120,00	210,19	25.222,80
36	PORTERA PARA CHUVA UNIVERSAL TRASEIRA LADO 180	PLASTIBRON	UN	120,00	210,14	25.216,80
37	CANALETA VIDRO 60x100	DAHU	UN	120,00	21,34	2.560,80
38	MACANETA EXTERNA BRINCA (Lado VERTICAL) 150x150	UNIVERSAL	UN	100,00	7,54	754,00
39	MACANETA EXTERNA BRINCA (Lado VERTICAL) 150x150	UNIVERSAL	UN	100,00	7,54	754,00
40	BRINCO TAMPA MOTOR C/ CHAVE (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,50	1.575,00
41	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL (Lado Horizontal)	UNIVERSAL	UN	50,00	32,00	1.600,00
42	BRINCO HORIZONTAL UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	37,20	1.860,00
43	BRINCO PORTA LATERAL UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	100,00	33,11	3.311,00
44	BRINCO PORTA ESQUERDA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	100,00	17,64	1.764,00
45	MACANETA EXTERNA BAU (Lado Horizontal)	UNIVERSAL	UN	200,00	32,20	6.440,00
46	MACANETA PORTA TRASEIRA BRINCA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	200,00	24,91	4.982,00
47	MACANETA PORTA TRASEIRA ESQUERDA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	200,00	24,91	4.982,00
48	ESCALA DE AÇO MANUAL WORKER	UNIVERSAL	UN	100,00	23,32	2.332,00
49	BRINCO PLÁSTICO 200 GRAMAS	HEIFALFEN	UN	400,00	10,83	4.332,00
50	MACANETA EXTERNA VERTICAL C/CHAVE UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	18,01	900,50
51	BRINCO CILINDRICO UNIVERSAL C/CHAVE (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	37,65	1.882,50
52	MACANETA INTERNA BRINCA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	100,00	31,84	3.184,00
53	MACANETA INTERNA BRINCA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	100,00	31,84	3.184,00
54	MACANETA INTERNA ABERTURA CAPO UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	39,70	1.985,00
55	BRINCO JANELA BANCALANTE (Lado MARCOCONO/VOLARIMBEVO CO)	UNIVERSAL	UN	250,00	10,67	2.667,50
56	BRINCO JANELA BANCALANTE (Lado MARCOCONO/VOLARIMBEVO CO)	UNIVERSAL	UN	250,00	10,67	2.667,50
57	FECHADURA INTERNA UNIVERSAL	UNIVERSAL	UN	50,00	11,43	571,50
58	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
59	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
60	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
61	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
62	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
63	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
64	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
65	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
66	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
67	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
68	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
69	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
70	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
71	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
72	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
73	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
74	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
75	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
76	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
77	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
78	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
79	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
80	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
81	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
82	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
83	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
84	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
85	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
86	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
87	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
88	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
89	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
90	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
91	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
92	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
93	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
94	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
95	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
96	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
97	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
98	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
99	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00
100	FECHADURA INTERNA PORTA (Lado VERTICAL)	UNIVERSAL	UN	50,00	31,14	1.557,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 58/2022-PMRBI
 Edital de Chamada Pública nº. 3/2022-PMRBI
 Processo de Dispensa nº. 2/2022-PMRBI

Contratante: Município de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

Contratada: Associação de Mulheres Agricultoras da Agricultura Familiar - AMAAF, Rua Guarapuava, nº. 34, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.977.087/0001-54, neste ato representada pela Sra. ROSANA APARECIDA GONÇALVES, portadora do RG nº. 6.402.119-9/SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 766.659.309-49.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

Valor total: R\$ 144.380,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Dotações orçamentárias:
 2155-110-06-001-12.306-0006.2030-3.3.90.32.00.00
 2160-145-06-001-12.306-0006.2030-3.3.90.32.00.00

Prazo de vigência: 29/08/2022 à 28/08/2023.
Data de assinatura: 29/08/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assistimos ao procedimento do Pregão Eletrônico, em apreço, no ato de abertura de propostas, e homologamos o vencedor, em conformidade com o Edital e o presente, mediante os termos das propostas, após análise de preços de reposição e produtos autônomos, em favor das empresas conforme segue:

Item 01, 04 e 05, em favor da DEL CIR APARECIDA BELTER, pelo valor total de R\$ 1.420.403,50 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e quarenta e três reais).

Item 02 e 03, em favor da EMPRESA LFD DALLASTRA MECÂNICA, pelo valor total de R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

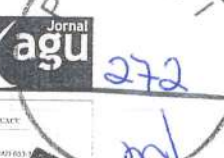
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Bovino.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos autônomos, para período de 12 (doze) meses.

Consideramos os registros de preços do Detentor da Ata. A empresa DEL CIR APARECIDA BELTER - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.204/0001-01, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 2558, CEP 85.301-060, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, representada pela Sra. Antonia Oliveira Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.283.870-5/PR e CPF nº. 603.112.820-20, a saber:

Item	Descrição do produto	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total	
1	CATALIZADOR NORMAL PU 100 ML	LAZZERILLI	UN	100,00	24,65	2.465,00
2	MASSA POLIESTER 900 GRAMAS	LAZZERILLI	UN	200,00	12,88	2.576,00
3	COLA PLÁSTICA 4 LITROS	AM	UN	100,00	22,88	2.288,00
4	PRIMER PU REF. 4	AM	UN	200,00	8,70	1.740,00
5	CATALIZADOR 900 ML	AM	UN	50,00	32,26	1.613,00
6	BOLICAO DESMONTAVEL 900 ML	MAXI RUBBER	UN	150,00	24,41	3.661,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

Table with 10 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various agricultural products like 'FINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO' and 'FINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COM BRANCO'.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

Table with 10 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various agricultural products like 'SECREIARIA DE EDUCACAO CULTURAL ESPORTE' and 'SECREIARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE'.

Data de assinatura: 01/09/2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-PMRIB

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaipava, Estado do Paraná. CNPJ nº 05.587.770/0001-99...

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos...

Consideram-se registrados os preços de Detentor da Ata A empresa LF DALLASTRA MECÂNICA...

Table with 10 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various automotive parts like 'BULETORIO CROMADO NIQUEL' and 'BULETORIO 921F LIMAVAL'.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

Table with 10 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various agricultural products like 'SECREIARIA DE EDUCACAO CULTURAL ESPORTE' and 'SECREIARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE'.

Data de assinatura: 01/09/2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

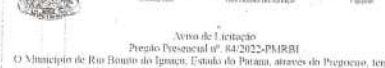
Ata de 7 de Setembro de 2022

HOMOLOGAÇÃO

Preço Presente nº 00/2022-PMRIB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o processo de licitação e considerando plenamente com os requisitos...

Assinatura: SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

Aviso de Licitação

O Município de Rio Bonito do Itaipava, Estado do Paraná, através do Pregador, tem em...

Assinatura: Roberto José Kwapis, Pregador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPAVA

Ata de 7 de Setembro de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022-PMRIB

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Itaipava, Estado do Paraná. CNPJ nº 05.587.770/0001-99...

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos) para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços de Detentor da Ata A empresa CTEUBRIBUS VITIC.../RSKI...

Table with 10 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various food items like 'BOLÃO CONFITADO - MASSA BRANCA COM RECHEIO DE QUEIJO GRS' and 'BOLÃO CONFITADO - MASSA BRANCA COM RECHEIO DE FUNGOS E AMENDOIM'.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL...